Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021 Ano II | Edição 280

PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	**3**
Outros Atos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PROPOSTA
Processo Administrativo nº 2.087 / 2021

Assunto: Adote uma Praça – Lei Municipal nº 1.551/2021 e Decreto nº 2.578/2021

Endereço do Logradouro Público: Local nº 16 do Programa Pracinha do Centro de Memórias

DADOS PESSOA JURÍDICA

Nome: PANIFICADORA CASTRO E BEGHINI LTDA

CNPJ: 17.569.181/0001-74

Inscrição Municipal: 2370

Endereço: Rua Major Joaquim de Souza nº 29

Telefone para contato: (19) 3898-2081

E-mail: panificadorasj51@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO

(X) Cópia de Imagem Aérea – "Google Maps"

PESSOA JURÍDICA

(X) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com seu registro;

(X) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

(X) Cópia do contrato social ou estatuto, com clara informação referente ao seu legal representante e o ramo de atividade da empresa;

(X) Cópia da Inscrição municipal.

(X) CND - Certidão Negativa de Débitos

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Art 17. I - Cooperação com a responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mãos de obras necessários para a conservação e manutenção.

Lindoia - SP, 1 de setembro de 2021.

TOMAS TURRI DE CASTRO RIBEIRO

Quantidade de placas: 3 - Vigência Termo de Parceria: 12 meses

PROSPOSTA
Processo Administrativo nº 2.060 / 2021

Assunto: Adote uma Praça – Lei Municipal nº 1.551/2021 e Decreto nº 2.578/2021

Endereço do Logradouro Público: 9- Praça João Demate; 25- Obelisco Pantaleão e 28- Rotatória "Tite".

DADOS PESSOA JURÍDICA

Nome: Qualy Nutrição Animal Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 09.249.248/0001-65

Inscrição Municipal:

Endereço: Rodovia Lindoia/ Socorro- SP 147 km 17- s/n- Bairro Rio do Peixe- Lindoia- SP

Telefone para contato: (19)3898-2001

E-mail: contato@qualy.ind.br

DOCUMENTAÇÃO

(X) Cópia de Imagem Aérea – "Google Maps"

PESSOA JURÍDICA

(X) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com seu registro;

(X) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

(X) Cópia do contrato social ou estatuto, com clara informação referente ao seu legal representante e o ramo de atividade da empresa;

(x) Cópia da Inscrição municipal.

(X) CND - Certidão Negativa de Débitos

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Art 17. I - Cooperação com a responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mãos de obras necessários para a conservação e manutenção.

Lindoia - SP, 1 de setembro de 2021.

MARCOS EDUARDO DO AMARAL GUIMARÃES

Quantidade de placas: 4 - Vigência Termo de Parceria: 12 meses

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 - EDITAL nº 043/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 074/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DA FAMÍLIA (PSF), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), E DOS CENTROS DE FIOSIOTERAPIA E ODONTOLOGIA, LOCALIZADOS NA PRAÇA DR. GETÚLIO VARGAS. "Diante

da sessão de abertura dos envelopes em 23 de agosto de 2021, bem como do término do prazo para manifestação, sem interposição de recursos, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, pelo valor global de: R$232.324,20 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)". Lindóia, 01 de setembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.